



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de Março de 2022

Edição 1.720 - Ano XVII - Semanal

## DECRETOS

### MUNICIPIO DE TAMARANA

#### DECRETO Nº 000049/22 de 11 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                                                                                                                             |                                                |  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE                                                                                                                                                                    |                                                |  |            |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                            |                                                |  |            |
| 08.01.10.305.0013.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00                                                                                                                                               | - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO                   |  | 5.000,00   |
| 08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00                                                                                                                                               | - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.    |  | 150.000,00 |
| 08.01.10.305.0013.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00                                                                                                                                               | - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS     |  | 15.000,00  |
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                       |                                                |  |            |
| 09.02                                                                                                                                                                                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL        |  |            |
| 09.02.08.244.0034.2.284-3.3.90.32.00.00.00.00                                                                                                                                               | - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB |  | 30.000,00  |
| Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): |                                                |  |            |
| Superávit financeiro                                                                                                                                                                        |                                                |  | 200.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Março de 2022

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 050/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a partir de 16/03/2022, em razão de término de Contrato de Trabalho por tempo determinado - Edital PSS nº 001/2020, a Sr<sup>a</sup>. **KAWANE APARECIDA EZEQUIEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.190.060-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 089.592.909-04, do cargo de **PSICÓLOGA**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 114/2021, de 16 de março de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de março de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO Nº 051/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital 001/2021, destinado a contratação de profissionais Assistente Social e Psicólogo para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social.*

A Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 001/2021 destinado a contratação de profissionais Assistente Social e Psicólogo para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de março de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 050/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **FRANKLIN BASBASQUE**, matrícula 8880209, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.855.647-3/PR e do CPF sob o nº 021.047.219-70 - (01) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 14 e 15/03/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de março de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 051/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Municipal de nº 182/2021, de 04/10/2021 que concedeu FG V - Função Gratificada V a servidora VIRGINIA BONELLI MILANI, Psicóloga, matrícula 40.792.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/03/2022, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 052/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (01) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 14 e 15/03/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 053/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, Sr<sup>a</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (01) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 14 e 15/03/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de março de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005 DE 10/03/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

CONTRATO Nº 050/2018 de 11/06/2018.

Processo 039/2018.

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços topográficos, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa Lya M Barbosa – Engenharia – ME.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADO:** **LYA M BARBOSA – ENGENHARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.212/0001-69, estabelecida Avenida Brasil, nº 1.225, Zona 03, na Cidade de Maringá – PR, neste ato representada por *Lya Magda Barbosa*, inscrita no CPF sob o nº 294.696.398-55.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 050/2018 de 11/06/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços topográficos, ficando o prazo total do contrato, após o aumento, em 57 (cinquenta e sete) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 14/03/2022 à 13/03/2023.*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 10 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**LYA M BARBOSA – ENGENHARIA**

**ME**

CONTRATADA

**Lya Magda Barbosa**

Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Jane Gomes de Souza Uno**

Secretária de Administração

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 10/03/2022**

**REF.: CONTRATO Nº 220/2021 de 13/12/2021**

**Dispensa de Licitação nº 053/2021**

**Processo nº 143/2021**

*Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si celebram o Município de Tamarana – Estado do Paraná e o Instituto Filafélfia de Londrina, para realização de Concurso Público.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.624.202/0001-00, com sede em Londrina/PR, neste ato representada por *Ana Maria Moraes Gomes*, portadora do CPF sob nº 149.677.159-15;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 220/2021 de 13/12/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CUSTEIO DAS DESPESAS**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referente a 28 (vinte e oito) inscrições excedentes no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), passando o Contrato total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais), conforme orientado em Parecer Jurídico nº 050/2022 (fls. 150 a 153 do Processo Licitatório).



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 10 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA MOARES GOMES**  
DIRETORA PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária de Administração

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 40/2022  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** até 25/03/2022 às 16:00 hrs  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ 15.071.617/0001-75, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro que será realizada nos dias 24/25 e 26 de Março de 2022, para locação de Som Profissional e Suporte para treliça em alumínio, no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) tudo em conformidade com C.I. nº 229/2022 da Secretaria Mu  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                   | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                      | Compl. do Elemento    | Valor Previsto  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 283                                       | 09.02.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA S | 3.3.90.39.23.00.00.00 | 5.800,00        |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |                                           |                       |                 |
| <b>Total Previsto :</b>                   |                                   |                                           |                       | <b>5.800,00</b> |

Tamarana, 11 de Março de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 43/2022  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação da empresa MAANAIM IND COM PLACAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.212.417/0001-18, para fornecimento de placas para identificação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.  
  
**J - Observações:**  
  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                   | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação      | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|
| 206                                       | 08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 | MANUTENCAO ATENCAO BASICA | 3.3.90.30.39.99.00.00 | 849,50         |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |                           |                       |                |
| <b>Total Previsto :</b>                   |                                   |                           |                       | <b>849,50</b>  |

Tamarana, 14 de Março de 2022.

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 42/2022  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** ATÉ 31/12/2022  
**I - Objeto da Licitação:** Credenciamento para Chamamento Público que visa celebrar parceria entre município a Associação de Moradores da Terra Indígena Apucarantina, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 193.897,43 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) Para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de R\$ 17.984,22 (dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                  | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                    | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 91                                       | 06.02.2.031.3.3.50.41.00.00.00.00 | SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA | 3.3.50.41.70.00.00.00 | 193.897,43     |
| Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO |                                   |                                         |                       |                |

**Total Previsto : 193.897,43**

Tamarana, 14 de Março de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 DE 10/03/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**PROCESSO Nº 020/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO DOS PRODUTORES DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.793,06 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 10 DE MARÇO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022**  
**PROCESSO Nº 030/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 016/2022, Processo nº 030/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ovos de páscoa em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, bem como a aquisição de caixas de bombons em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, sendo para entrega imediata após a assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 09/03/2022, até às 08:30 horas do dia 21/03/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 21/03/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Março de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretária Municipal de Administração**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022**  
**PROCESSO Nº 034/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 019/2022, Processo nº 034/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para utilização de trabalhadores pertencentes às secretarias de Saúde e Administração do Município de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 15/03/2022, até às 08:30 horas do dia 25/03/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 25/03/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Março de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretária Municipal de Administração**



|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.613.167/0001-90<br>RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 11/2022 - DL</b><br><br>Processo Administrativo: 40/2022<br>Processo de Licitação: 40/2022<br>Data do Processo: 11/03/2022 |
|                                                                                                                                                                             | Folha: 1/1                                                                                                                                                         |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 40/2022  
b ) Licitação Nr.: 11/2022-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 14/03/2022  
e ) Objeto da Licitação: Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ 15.071.617/0001-75, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro que será realizada nos dias 24/25 e 26 de Março de 2022, para locação de Som Profissional e Suporte para treliça em alumínio, no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) tudo em conformidade com C.I. nº 229/2022 da Secretaria Mu

|                                                               |                      |                         | (em Reais R\$)         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 002822 - R.M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA               | <u>2</u>             | 0,0000                  | <u>5.800,00</u>        |
|                                                               | 2                    |                         | 5.800,00               |

Tamarana, 14 de Março de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.613.167/0001-90<br>RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 12/2022 - DL</b><br><br>Processo Administrativo: 43/2022<br>Processo de Licitação: 43/2022<br>Data do Processo: 14/03/2022 |
|                                                                                                                                                                             | Folha: 1/1                                                                                                                                                         |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 43/2022
- b ) Licitação Nr.: 12/2022-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 15/03/2022
- e ) Objeto da Licitação: Contratação da empresa MAANAIM IND COM PLACAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.212.417/0001-18, para fornecimento de placas para identificação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

|                                                               |                      |                         | (em Reais R\$)         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 004471 - MAANA/IM IND. COM. PLACAS LTDA                     | <u>1</u>             | 0,0000                  | <u>849,50</u>          |
|                                                               | 1                    |                         | 849,50                 |

Tamarana, 15 de Março de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.613.167/0001-90<br>RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 8/2022 - IL</b><br><br>Processo Administrativo: 42/2022<br>Processo de Licitação: 42/2022<br>Data do Processo: 14/03/2022 |
| Folha: 1/1                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 42/2022  
b ) Licitação Nr.: 8/2022-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 15/03/2022  
e ) Objeto da Licitação Credenciamento para Chamamento Público que visa celebrar parceria entre município a Associação de Moradores da Terra Indígena Apucarantina, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 193.897,43 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) Para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de R\$ 17.984,22 (dezesete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e

| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                                | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 000545 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA TERRA INDIGENA          | 2                    | 0,0000                  | 193.897,43             |
|                                                                | 2                    |                         | 193.897,43             |

Tamarana, 15 de Março de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.071.617/0001-75, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do **Evento Justiça no Bairro** que será realizada nos dias 24/25 e 26 de Março de 2022, para locação de Som Profissional e Suporte para treliça em alumínio, no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 14 de Março de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **MAANAIM IND COM PLACAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 00.212.417/0001-18, para fornecimento de placas para identificação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, com valor total de R\$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 15 de Março de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 193.897,43 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de R\$ 17.984,22 (dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e as 11 restantes no valor de 15.992,11 (quinze mil novecentos e noventa e dois reais e onze centavos), sendo a primeira no mês de março e as duas últimas em dezembro. Conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Fazenda (anexo), com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 15 de Março de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ 15.071.617/0001-75, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro que será realizada nos dias 24/25 e 26 de Março de 2022, para locação de Som Profissional e Suporte para treliça em alumínio, no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) tudo em conformidade com C.I. nº 229/2022 da Secretaria Mu

**Processo Adm. nº:** 40/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** até 25/03/2022 às 16:00 hrs  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                   | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                    | Compl. do Elemento    | Valor Previsto  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 283                                       | 09.02.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA | 3.3.90.39.23.00.00.00 | 5.800,00        |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |                                         |                       |                 |
| <b>Total previsto:</b>                    |                                   |                                         |                       | <b>5.800,00</b> |

**ITENS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1    | 1,000      | Sv    | SOM PROFISSIONAL<br>Som conforme Rider técnico abaixo.<br>Equipamento de p.a. 4x4 uma mesa de som de 32canal<br>Cabeamento completo<br>Amplificadores de baixo e guitarra<br>Processador dbx digital<br>Sistema de amplificadores para 8 fones<br>04 microfones com fio<br>01 microfone sem fio<br>Multicabos de 32<br>vias<br>Processador attack 4080 digital<br>Dvd sony (035-04-0048) | 4.300,0000         | 4.300,00       |

Tamarana, 11 de Março de 2022.

-----  
 IZABEL TABORDA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

| Item               | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                         | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|--------------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 2                  | 1,000      | Sv    | Suporte para treliça em alumínio medindo 13m linear, sendo 4mx4mx5m.<br>02 sapatas para sustentação (035-04-0049) | 1.500,0000         | 1.500,00       |
| Total Geral -----> |            |       |                                                                                                                   | 5.800,0000         | 5.800,00       |

Tamarana, 11 de Março de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA

Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 40/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 11 de Março de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação das empresas JC DE OLIVEIRA FURUMIZO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ: 15.125.970/0001-90 e da empresa DEOLINDA PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ: 01.678.220/0001-31 para fornecimento de refeições (almoço e lanche da manhã e tarde) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência

**Processo Adm. nº:** 35/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101  
**Urgência:**  
**Vigência:** 60 DIAS  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Preço Unit. Máximo | Total Previsto  |
|------------------------------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1                            | 171,000    | Un    | Fornecimento de refeições, acondicionadas em embalagens de E (001-09-0466)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13,5000            | 2.308,50        |
| 2                            | 171,000    | Un    | Refrigerantes lata 220 ml, tipo cola e ou guaraná e ou outr (001-09-0467)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2,6000             | 444,60          |
| 3                            | 350,000    | Un    | Sanduíche natural, de Queijo e Presunto (contendo uma fatia de queijo mussarela, uma fatia de presunto, uma rodela de tomate e 1 folha de alface). Sendo 2 fatias de pão de no mínimo 25 gramas cada e 01 fatia de presunto de no mínimo 15 gramas, 01 fatia de mussarela de no mínimo 15 gramas. Tipos de pão fatiado: francês, pão de leite e/ou pão integral. Acondicionado em embalagem plástica.. (001-09-0468) | 4,8500             | 1.697,50        |
| 4                            | 350,000    | Un    | Suco de laranja e/ou maçã e/ou uva, integral elaborado à bas (001-09-0469)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2,3000             | 805,00          |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>23,2500</b>     | <b>5.255,60</b> |

Tamarana, 9 de Março de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 9 de Março de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 35/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 9 de Março de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da empresa MAANAIM IND COM PLACAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.212.417/0001-18, para fornecimento de placas para identificação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

**Processo Adm. nº:** 43/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:****1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                   | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação      | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|
| 206                                       | 08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 | MANUTENCAO ATENCAO BASICA | 3.3.90.30.39.99.00.00 | 849,50         |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |                           |                       |                |
| <b>Total previsto:</b>                    |                                   |                           |                       | <b>849,50</b>  |

**ITENS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1    | 5,000      | Prs   | Par de placas para identificação de veículos, com película reflexiva, fabricada em alumínio de 1 mm ou chapa de ferro bitola 22, tarjetas de alumínio de 0,8mm e de ferro na bitola 22, com bordas em alto relevo com cantos arredondadas (Conforme Resolução do CONTRAN Nº 372, de 18 de março de 2011).<br>Devem seguir nova Resolução (Resolução 780/19) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) referente à implantação das placas modelo Mercosul no Brasil.<br>Contendo: Fundo branco com a margem superior azul, contendo ao lado esquerdo o logotipo do MERCOSUL, ao lado direito a Bandeira do Brasil e ao centro o nome BRASIL; Ser afixadas em primeiro plano, sem qualquer tipo de obstrução à sua visibilidade e legibilidade; Conter 7 (sete) caracteres alfanuméricos estampados em alto relevo, com combinação aleatória de 4 (quatro) letras e 3 (três) números, a ser fornecida e controlada pelo DENATRAN, | 169,9000           | 849,50         |

Tamarana, 14 de Março de 2022.

-----  
 IZABEL TABORDA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

| Item               | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                        | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|--------------------|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
|                    |            |       | gravadas pela técnica do estampado a quente. Por se tratar de carros oficiais, as letras e números gravados devem ser na cor azul. (065-01-0020) |                    |                |
| Total Geral -----> |            |       |                                                                                                                                                  | 169,9000           | 849,50         |

Tamarana, 14 de Março de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 43/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 14 de Março de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento para Chamamento Público que visa celebrar parceria entre município a Associação de Moradores da Terra Indígena Apucararinha, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 193.897,43 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) Para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de R\$ 17.984,22 (dezesete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e

**Processo Adm. nº:** 42/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO

**Forma Pgto. / Reajuste:**

**Prazo Entrega/Exec.:**

**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643

**Urgência:**

**Vigência:** ATÉ 31/12/2022

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                  | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                    | Compl. do Elemento    | Valor Previsto    |
|------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 91                                       | 06.02.2.031.3.3.50.41.00.00.00.00 | SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGENA | 3.3.50.41.70.00.00.00 | 193.897,43        |
| Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO |                                   |                                         |                       |                   |
| <b>Total previsto:</b>                   |                                   |                                         |                       | <b>193.897,43</b> |

**ITENS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição                                                            | Preço Unit. Máximo | Total Previsto    |
|------------------------------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1                            | 1,000      | Mes   | REPASSE ASSOCIAÇÃO MORADORES TERRA INDIGENA 1ª PARCELA (086-01-0013) | 17.984,2200        | 17.984,22         |
| 2                            | 11,000     | Mes   | REPASSE ASSOCIAÇÃO MORADORES TERRA INDIGENA (086-01-0014)            | 15.992,1100        | 175.913,21        |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |                                                                      | <b>33.976,3300</b> | <b>193.897,43</b> |

Tamarana, 14 de Março de 2022.

-----  
 IZABEL TABORDA  
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 14 de Março de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 42/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 14 de Março de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.619.219/0001-36<br>Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 1/2022 - IL</b><br><br>Processo Administrativo: 4/2022<br>Processo de Licitação: 4/2022<br>Data do Processo: 07/03/2022 |
|                                                                                                                                                                               | Folha: 1/1                                                                                                                                                             |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 4/2022  
b ) Licitação Nr.: 1/2022-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 07/03/2022  
e ) Data da Adjudicação: 07/03/2022 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: Aquisição de 01( um) curso de capacitação junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, dias 09, 10 e 11 de Março de 2022, em Curitiba/PR para a vereadora Angélica

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores: | Ordem de Itens | Média Descto. (%) | (em Reais R\$)<br>Total dos Itens |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------|
| - 000314 - A L de Oliveira           | 1              | 0,0000            | 990,00                            |
|                                      | 1              |                   | 990,00                            |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 58.735,80

Tamarana, 7 de Março de 2022.

Anauto Souza de Gouvea

0035



|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.619.219/0001-36<br>Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 2/2022 - IL</b><br><br>Processo Administrativo: 5/2022<br>Processo de Licitação: 5/2022<br>Data do Processo: 07/03/2022 |
| Folha: 1/1                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 5/2022  
b ) Licitação Nr.: 2/2022-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 07/03/2022  
e ) Data da Adjudicação: 07/03/2022 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Aquisição de 02 (dois) cursos de capacitação junto a ICAP do curso: Nova Lei de Licitações (14.133/21) X Lei 8666. A Aplicação do Decreto 201/67 e sua Jurisprudência para o vereador e Hector e o servidor Eduardo nos dias 09, 10 e 11/03/2022 em Curitiba-PR.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:                          | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
|                                                               |               |                  | Total dos Itens |
| - 000317 - ICAP- Instituto Catarinense de Capacitação e Pesqu | 1             | 0,0000           | 2.780,00        |
|                                                               | 1             |                  | 2.780,00        |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 57.745,80

Tamarana, 7 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Anauto Souza de Gouvea

0032



|                                                                                                         |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>                                          | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 3/2022 - IL</b>                                   |
| CNPJ: 01.619.219/0001-36<br>Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | Processo Administrativo: 6/2022<br>Processo de Licitação: 6/2022<br>Data do Processo: 07/03/2022 |
|                                                                                                         | Folha: 1/1                                                                                       |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 6/2022  
b ) Licitação Nr.: 3/2022-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 07/03/2022  
e ) Data da Adjudicação: 07/03/2022 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) curso de capacitação junto a NS Treinamentos do curso: O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021 LEI DE LICITAÇÕES, PONTOS EM DESTAQUE, ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA para o servidor Luiz, dias 09, 10 e 11/03/2022 em Curitiba-PR.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:                 | Qtde de Itens | Média Descto. (%) | (em Reais R\$)<br>Total dos Itens |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|
| - 000321 - RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO | 1             | 0,0000            | 1.390,00                          |
|                                                      | 1             |                   | 1.390,00                          |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 54.965,80

Tamarana, 7 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Anauto Souza de Gouvea

0039



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)